

Câmara Municipal de Canaú  
Estado da Paraíba  
Casa "João Galvão Chaves"

LEI Nº 280 CI/2004, de 29 de maio de 2004.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI DO PPA  
Nº 246/01, DE 27-11-2001 E LEI OR-  
CAMENTÁRIA Nº 277, DE 28-11-2003 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÚ,  
ESTADO DA PARAIBA, NO USO LEGAL DE SUAS ATRI-  
BUIÇÕES,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÚ  
APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município de Canaú,  
de que trata a Lei nº 246/01, de 27 de novembro  
de 2001, tem suas diretrizes e ações governamentais  
ratificadas com a presente Lei.

Art. 2º - Obedecido o disposto do artigo 3º da Lei de que  
trata o artigo precedente, ficam ratificados os valores  
previstos para o PPA, exercício de 2004 e 2005, nos  
termos dos anexos I e II da presente Lei.

Art. 3º - Fica suprimido o inciso I do artigo 4º da  
Lei 277, de 28 de novembro de 2003, que trata  
do Orçamento para o exercício de 2004.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

LEI Nº 280-C1/2004.

ANEXO I

VALORES PREVISTOS

Discriminacões	Valores em R\$
2004	3.364.725,00
2005	3.701.197,50

ANEXO II

DESPESA PREVISTA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Cod.	Descrições	2004	2005
01	Legislativa	200.000,00	220.000,00
04	Administração	531.200,00	584.320,00
08	Assistência Social	76.000,00	83.600,00
10	Saúde	648.200,00	713.020,00
12	Educação	850.500,00	935.550,00
13	Cultura	41.000,00	45.100,00
15	Urbanismo	910.000,00	931.000,00
16	Habitacões	10.000,00	11.000,00
17	Saneamento	10.000,00	11.000,00
20	Agricultura	250.000,00	275.000,00
25	Energia	10.000,00	11.000,00
26	Transporte	31.595,00	34.677,50
27	Desporto e Lazer	56.000,00	61.600,00
28	Oncargos Especiais	413.968,75	454.595,63
	Reserva de Contingência	27.031,25	29.734,38
	Totais	3.364.725,00	3.701.197,50

Camapau - PB, 29 de Maio de 2004.